



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E
PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

VILA RICA
Agosto 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66)
98110-0237
E-mail: smsvilarica@gmail.com
CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - 2025

REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizado a partir do Decreto nº 070 de 24 de Junho de 2025, apresentado a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica como obtenção de qualidade na assistência do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

VILA RICA
Agosto 2025



PORTARIA Nº 413/2025
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal e aprova a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e padronização de produtos para saúde do Município de Vila Rica – MT, e dá outras providências.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de Outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.324/GM/MS, de 26 de dezembro de 2024, que aprova Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2024;

CONSIDERANDO o decreto nº 070 de 24 de junho de 2025, que estabelece a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica – MT.

CONSIDERANDO o Código de Ética Médica e Código Ética de Enfermagem no que diz respeito à prescrição de medicamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, eficácia e qualidade na assistência prestada aos pacientes, bem como a racionalização do uso de medicamentos e materiais hospitalares; a importância da padronização como ferramenta para otimizar



processos de aquisição, armazenamento, prescrição, dispensação e administração, promovendo o uso racional dos recursos disponíveis sendo que a padronização contribui para a redução de custos, a minimização de desperdícios e a melhoria da gestão hospitalar, assegurando maior eficiência e sustentabilidade do serviço de saúde e a relevância de alinhar o uso de medicamentos e materiais hospitalares às melhores evidências científicas e protocolos assistenciais vigentes;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos frente a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

CONSIDERANDO a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal e a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e padronização de produtos para saúde - do Município de Vila Rica – MT, conforme anexo único.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE COMISSÃO DE FARMÁCIA E
TERAPÊUTICA

Prefeito Municipal: João Salomão Pimenta

Secretário Municipal de Saúde: Ander Paulo Batista dos Santos

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT): instituída em
24 de junho de 2025, através do decreto nº 070/2025.

MEMBROS DA CFT, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Farmacêutico da Assistência farmacêutica: Hellen Maria dos Santos Coelho

Farmacêutico hospitalar: Lorranne Faria Vilela Reis

Médico da Estratégia da Saúde da Família: Bruno Debona Piovezan Salazar

Médico do serviço hospitalar: Augusto Wickert Schaedler

Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família: Graciele Aparecida Andrade de Souza

Odontólogo da Estratégia da Saúde Bucal: Thanília Faria Vilela Bernacchi



1- APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica busca definir uma política municipal de medicamentos que garanta o arsenal terapêutico necessário ao atendimento dos principais problemas de saúde circunscritos na assistência da rede municipal, correlacionado com seu papel dentro do cenário sanitário do Município por isso a necessidade de construir a relação municipal de medicamentos essenciais e padronização de produtos para saúde.

Esta relação de medicamentos teve como referência a PORTARIA GM/MS N.º 6.324, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2024, considerados essenciais pois foi elaborada com vistas nas necessidades prioritárias de saúde da população segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo como elaboradores a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.

A relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) é uma medida indispensável para o uso racional de medicamentos no contexto municipal, portanto, deve ser empregada como parâmetro nas ações de saúde que envolva condutas terapêuticas baseadas em evidências científicas, sendo delineador das diversas atividades relacionadas ao ato de prescrição, dispensação, uso racional de medicamentos, diminuição de custos e manutenção da integralidade terapêutica.

Cada medicamento foi designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou pela Denominação Comum Internacional (DCI) acompanhado de apresentação, concentração, forma, apresentação farmacêutica, local de acesso e tipo de receituário.

A REMUME atualizada contém 133 (cento e trinta e três) apresentações, destina-se ao atendimento dos pacientes e as necessidades das Unidades de Saúde da rede municipal de Vila Rica - MT, sendo disponibilizados na Farmácia Municipal.

Deste modo, este instrumento é um avanço considerável para a melhoria da assistência farmacêutica, sobretudo servindo de subsídio para atenção à saúde da população vila riquense.

Normas para dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal:

- É indispensável a prescrição do medicamento ocorrer pela DCB ou pelo nome do medicamento genérico, em cumprimento à Lei Federal 9787/99 Art 3º e RDC 16/2007;
- Será aviada a receita que estiver escrita de forma legível, a tinta ou impressa, sem rasuras, contendo nome completo do paciente, do prescritor, assinada, datada e com descrição de posologia.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- Somente serão entregues os medicamentos ou insumo com a descrição, concentração e apresentação, posologia, via de administração e a duração do tratamento, descritas na receita, sendo vetada a troca de algum dos itens mencionados;

- A dispensação de medicamentos obedecerá a posologia e a duração do tratamento definido pelo prescritor, sendo disponibilizado para no máximo 60 (sessenta) dias de tratamento;

- Fica vedada a dispensação ou fornecimento retroativo de medicamentos;

- Na presença de mais de uma receita do mesmo medicamento, será atendida apenas a receita da última consulta;

- Medicamento sujeito a controle especial somente será entregue na presença do paciente/titular da receita ou para terceiros maiores de 18 anos;

- Serão atendidas receitas com validade de até 30 (trinta) dias a partir de sua data de emissão. Com exceção a receitas que possuam medicamentos de legislações específicas;

- A dispensação de medicamentos termolábeis fica condicionado à apresentação de recipiente de isopor ou caixa térmica com gelo;

- Nas receitas em que o uso do medicamento estiver escrito de forma condicional, a saber, “se febre”, “se dor”, “se náuseas”, “se necessário” ou quando não for identificada a duração do tratamento, será dispensado um frasco para medicamentos líquidos, uma cartela para comprimidos e cápsulas e uma bisnaga para cremes, pomadas e géis;

Fica proibida a dispensação de medicamentos quando:

- Posologia para o tratamento não possa ser concluída dentro do prazo de validade do medicamento dispensado.

- Para menores de 16 anos;

- Cujo receituário esteja ilegível ou que contenha rasuras, emendas, e/ou que possam induzir ao erro ou confusão;

- Quando houver prescrição de mais de um fármaco ou esquema posológico que faculte ao dispensador ou usuário uma escolha;

Dispensação de medicamentos pertencentes às classes terapêuticas abaixo levará em consideração as seguintes informações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



- Medicamentos pertencentes à classe terapêutica antimicrobianos: Serão atendidas as receitas de antimicrobianos com validade de 10 (dez) dias contados a partir de sua prescrição, em consonância com o Artigo 7º da Resolução RDC ANVISA nº 471/2021. Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser atendida por um período de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão, neste caso em específico a receita deverá conter a indicação “uso contínuo” (para três meses de tratamento) e a quantidade a ser utilizada para cada 30 (trinta) dias; São exceções, os medicamentos pertencentes aos programas estratégicos do Ministério da Saúde; Em cumprimento ao Artigo 8º da Resolução RDC ANVISA nº 471/2021, não serão dispensados medicamentos antimicrobianos e sujeitos a controle especial que estiverem prescritos em uma mesma receita; No ato da dispensação será retida a segunda via da receita e a primeira via devolvida ao paciente, conforme dispõe Artigo 10, da Resolução RDC ANVISA nº 471/2021; Os casos de retirada de antimicrobianos fora do prazo previsto para início de tratamento deverão ser avaliados pelo farmacêutico e/ou consultar a equipe de saúde da unidade que emitiu a prescrição.

- Medicamentos sujeitos ao controle especial: Serão atendidas as receitas de medicamentos de controle especial com validade de até 30 (trinta) dias contados a partir de sua emissão, conforme disposto na Portaria SVS/MS nº 344/98;

- Para notificação de Receita "A" será atendida a quantidade para o tratamento correspondente no máximo a 30 (trinta) dias;

- Para notificação de Receita "B" será atendida a quantidade para o tratamento correspondente no máximo a 60 (sessenta) dias; no ato da dispensação será retida a primeira via da receita e a segunda via devolvida ao paciente com carimbo comprovando o atendimento.

- Medicamentos de uso contínuo: As prescrições de medicamentos para as doenças crônicas, doenças degenerativas, contendo a expressão uso contínuo, poderão ser atendidas por um período de 120 (cento e vinte) dias; Uma vez que a receita foi totalmente atendida, para outra retirada da medicação é necessário nova receita; No último atendimento da receita vigente, a farmácia deverá orientar e registrar na própria receita ou no Cartão de Medicamentos, a informação de que o usuário deve providenciar a renovação da prescrição.

O dispensador deverá atestar a dispensação dos medicamentos na via entregue ao paciente, através de carimbo. Sendo:

- No ato da entrega do medicamento, o mesmo deve ser conferido pelo dispensador e pelo paciente;



- A primeira via da receita deverá ser entregue ao usuário e a segunda via deverá ficar retida na farmácia e arquivada pelo prazo de 01 (um) ano, para fins administrativos. Com exceção para a receita de medicamentos de controle especial ao qual será arquivada por 02 (dois) anos e retida a primeira via;

- Cada medicamento atendido na receita receberá o carimbo de fornecimento.

A Farmácia Básica Municipal também realiza a solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo).

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica visa garantir, no âmbito do SUS, o acesso ao tratamento medicamentoso, de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT, publicados pelo Ministério da Saúde.

O elenco dos medicamentos distribuídos pela Secretaria Estadual de Saúde pode ser consultado pelo www.saude.mt.gov.br/saf ou diretamente na Farmácia Municipal.

O processo de solicitação dos medicamentos é iniciado por meio da abertura de um processo administrativo na Farmácia Municipal através da apresentação dos documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e regulamentações estaduais:

- Cópia dos documentos: carteira de identidade, CPF, cartão SUS e comprovante de residência do responsável legal (para pacientes menores de 18 anos);

- LME Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos;

- Receita médica utilizando a DCB (Denominação Comum Brasileira);

- Exames exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento;

- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade – TER assinado pelo médico e pelo usuário ou seu responsável, conforme a doença e o medicamento.

Dependendo da situação clínica do usuário, exames ou documentos adicionais poderão ser solicitados pelo avaliador técnico, de acordo com o PCDT. Atenção: O processo será encaminhado para Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) da Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso, onde passará por avaliação técnica. Após verificar o cumprimento dos critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, o medicamento que tiver sua dispensação autorizada é enviado mensalmente para o Município de Vila Rica, na data agendada pela SAF.



2- RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REMUME 2025

Estes medicamentos são dispensados na Farmácia Municipal (Farmácia Básica) localizada na Rua Avelino Gregório Demétrio nº 166 Setor Sul.

	FÁRMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
1.	Aciclovir	200mg cp.	Receita simples (02 vias)
2.	Aciclovir	50mg/g (5%)	Receita simples (02 vias)
3.	Ácido Acetil.	100mg cp.	Receita simples (02 vias)
4.	Ácido Fólico	5mg cp.	Receita simples (02 vias)
5.	Ácido Fólico	0,2mg/ml gotas	Receita simples (02 vias)
6.	Albendazol	400mg cp.	Receita simples (02 vias)
7.	Albendazol	40mg/ml suspensão oral	Receita simples (02 vias)
8.	Alendronato de sódio	70mg cp.	Receita simples (02 vias)
9.	Alopurinol	100mg cp.	Receita simples (02 vias)
10.	Alopurinol	300mg cp.	Receita simples (02 vias)
11.	Amiodarona	200mg cp.	Receita simples (02 vias)
12.	Amoxicilina	50mg/ml sup.	Receita simples (02 vias)
13.	Amoxicilina	500mg cp.	Receita simples (02 vias)
14.	Anlodipino	5mg cp.	Receita simples (02 vias)
15.	Atenolol	50mg cp.	Receita simples (02 vias)
16.	Azitromicina	500mg cp.	Receita simples (02 vias)
17.	Azitromicina	40mg/ml sup. + diluente	Receita simples (02 vias)
18.	Benzoilmetronidazol	40mg/ml sup.	Receita simples (02 vias)
19.	Brupropiona *Fornecido MS	150 mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
20.	Budesonida	32mcg aerossol nasal	Receita simples (02 vias)
21.	Captopril	25mg cp.	Receita simples (02 vias)
22.	Carbamazepina	200mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
23.	Carbamazepina	20mg/ml sup.	Receita especial C1 (02 vias)
24.	Carbonato de Cálcio	500mg	Receita simples (02 vias)
25.	Carbonato de cálcio + colecalfiferol	500mg+200UI cp.	Receita simples (02 vias)
26.	Carbonato de lítio	300mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
27.	Carvedilol	3,125mg cp.	Receita simples (02 vias)
28.	Carvedilol	12,5mg cp.	Receita simples (02 vias)
29.	Cefalexina	500mg cápsula	Receita simples (02 vias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

30.	Cefalexina	50mg/ml sup.	Receita simples (02 vias)
31.	Cetoconazol	20mg xampu	Receita simples (02 vias)
32.	Ciprofloxacino	500mg cp.	Receita simples (02 vias)
33.	Clonazepam	2,5 mg/ml solução oral	Notificação de receita B1 (azul)
34.	Cloridrato de amitriptilina	25mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
35.	Cloridrato de biperideno	2mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
36.	Cloridrato de clorpromazina	25mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
37.	Cloridrato de clorpromazina	100mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
38.	Cloridrato de fluoxetina	20mg cápsula ou cp.	Receita especial C1 (02 vias)
39.	Cloridrato de hidralazina	25mg cp.	Receita simples (02 vias)
40.	Cloridrato de nortriptilina	25mg cápsula	Receita especial C1 (02 vias)
41.	Cloridrato de Prometazina	25mg cp.	Receita simples (02 vias)
42.	Cloridrato de propafenona	150mg cp.	Receita simples (02 vias)
43.	Cloridrato de Tiamina	300mg cp.	Receita simples (02 vias)
44.	Dexametasona	creme 0,1% bisnaga de 10g	Receita simples (02 vias)
45.	Dexametasona	4 mg cp.	Receita simples (02 vias)
46.	Dexametasona	0,1 mg/l elixir	Receita simples (02 vias)
47.	Dexametasona + neomicina *Recurso próprio	1mg/ml+3,5mg/ml solução ofáltmica	Receita simples (02 vias)
48.	Dexclorfeniramina	0,4mg/ml susp.	Receita simples (02 vias)
49.	Diazepam	5mg cp.	Notificação de receita B1 (azul)
50.	Digoxina	0,25mg cp.	Receita simples (02 vias)
51.	Dipirona sódica	500 mg/ml solução oral	Receita simples (02 vias)
52.	Dipirona sódica	500mg cp.	Receita simples (02 vias)
53.	Doxiciclina (Cesaf) *Recurso próprio	100mg cp.	Receita simples (02 vias)
54.	Enalapril	20mg cp.	Receita simples (02 vias)
55.	Enalapril	5mg cp.	Receita simples (02 vias)
56.	Espiramicina (Cesaf) *Recurso/próprio	1,5UI cp.	Receita simples (02 vias)
57.	Espironolactona	25mg cp.	Receita simples (02 vias)
58.	Etinilestradiol + Levonorgestre *Fornecido MS	0,03mg + 0,15mg comprimido	Receita simples (02 vias)
59.	Fenitoína sódica	100mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
60.	Fenobarbital	100mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
61.	Fenobarbital	40mg/ml solução oral	Receita especial C1 (02 vias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

62.	Fluconazol	150mg cp.	Receita simples (02 vias)
63.	Furosemida	40mg cp.	Receita simples (02 vias)
64.	Glicazida	30mg cp.	Receita simples (02 vias)
65.	Glicazida	60mg cp.	Receita simples (02 vias)
66.	Glibenclamida	05mg cp.	Receita simples (02 vias)
67.	Guaco (Mikania glomerata)	xarope	Receita simples (02 vias)
68.	Haloperidol	5mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
69.	Hidroclorotiazida	25mg cp.	Receita simples (02 vias)
70.	Hidróxido de Alumínio	61,5mg/ml suspensão	Receita simples (02 vias)
71.	Ibuprofeno	50mg/ml gotas	Receita simples (02 vias)
72.	Ibuprofeno	600mg cp.	Receita simples (02 vias)
73.	Insulina humana nph *Fornecido MS	100ui/ml injetável	Receita simples (02 vias)
74.	Insulina humana regular *Fornecido MS	100ui/ml injetável	Receita simples (02 vias)
75.	Isossorbida	20mg cp.	Receita simples (02 vias)
76.	Isossorbida	5 mg cp. sublingual	Receita simples (02 vias)
77.	Itraconazol	100mg cp.	Receita simples (02 vias)
78.	Ivermectina	6mg cp.	Receita simples (02 vias)
79.	Levodopa + benserazida	100mg + 25mg cp. ou cápsula	Receita simples (02 vias)
80.	Levodopa + carbidopa	250mg + 25mg cp.	Receita simples (02 vias)
81.	Levodopa + carbidopa	200mg + 50mg cp.	Receita simples (02 vias)
82.	Levotiroxina sódica	50ug cp.	Receita simples (02 vias)
83.	Levotiroxina sódica	25ug cp.	Receita simples (02 vias)
84.	Levonorgestrel *Fornecido MS	0,75mg em 2 comprimidos ou 1,5mg em 1 comprimido	Receita simples (02 vias)
85.	Loratadina	10mg cp.	Receita simples (02 vias)
86.	Loratadina	1 mg/mL xarope	Receita simples (02 vias)
87.	Losartana Potássica	50mg cp.	Receita simples (02 vias)
88.	Medroxiprogesterona *Fornecido MS	150mg/ml solução injetável	Receita simples (02 vias)
89.	Metformina	850mg cp.	Receita simples (02 vias)
90.	Metformina	500mg cp.	Receita simples (02 vias)
91.	Metildopa	250mg cp.	Receita simples (02 vias)
92.	Metoclopramida	10mg cp.	Receita simples (02 vias)
93.	Metoclopramida	4mg/ml solução oral	Receita simples (02 vias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

94.	Metronidazol	gel vaginal 100mg/g (10%)	Receita simples (02 vias)
95.	Metronidazol	250mg cp.	Receita simples (02 vias)
96.	Metronidazol	400mg cp.	Receita simples (02 vias)
97.	Nicotina *Fornecido MS	7mg/24hrs	Receita simples (02 vias)
98.	Nicotina *Fornecido MS	14mg/24hrs	Receita simples (02 vias)
99.	Nicotina *Fornecido MS	21mg/24hrs	Receita simples (02 vias)
100.	Nifedipino	10mg cp.	Receita simples (02 vias)
101.	Nimesulida *Recurso próprio	100 mg cp.	Receita simples (02 vias)
102.	Nitrato de miconazol	loção 20 mg/g (2%)	Receita simples (02 vias)
103.	Nitrato de miconazol	20 mg/g (2%) cr. vaginal	Receita simples (02 vias)
104.	Nitrofurantoína	100mgcp.	Receita simples (02 vias)
105.	Noretisterona *Fornecido MS	0,35mg comprimido	Receita simples (02 vias)
106.	Noretisterona, Enantato de + Estradiol, Valerato *Fornecido MS	50mg/ml + 5mg/ml solução injetável, ampola 1ml	Receita simples (02 vias)
107.	Omeprazol	20mg cp.	Receita simples (02 vias)
108.	Palmitato de retinol	150.000 UI/mL solução oleosa	Receita simples (02 vias)
109.	Paracetamol	200mg/ml gotas	Receita simples (02 vias)
110.	Paracetamol	500mg cp.	Receita simples (02 vias)
111.	Permanganato de Potássio	100mg cp.	Receita simples (02 vias)
112.	Permetrina	loção 10mg/g (1%)	Receita simples (02 vias)
113.	Prednisolona fosfato sódico	3mg/ml solução	Receita simples (02 vias)
114.	Prednisona	20mg cp.	Receita simples (02 vias)
115.	Prednisona	5mg cp.	Receita simples (02 vias)
116.	Prometazina	25mg cp.	Receita simples (02 vias)
117.	Propranolol	40mg cp.	Receita simples (02 vias)
118.	Risperidona (Ceaf) *Recurso/próprio	1mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
119.	Risperidona (Ceaf) *Recurso/próprio	3mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



120.	Risperidona (Ceaf) *Recurso/próprio	1mg/ml solução oral	Receita especial C1 (02 vias)
121.	Sais reidratação	27,9g envelope	Receita simples (02 vias)
122.	Salbutamol	100mcg aerossol	Receita simples (02 vias)
123.	Sinvastatina	20mg cp.	Receita simples (02 vias)
124.	Sinvastatina	40mg cp.	Receita simples (02 vias)
125.	Sulfametoxazol + trimeto prima	40mg + 8mg ml susp.	Receita simples (02 vias)
126.	Sulfametoxazol + trimeto prima	400mg + 80mg cp.	Receita simples (02 vias)
127.	Sulfadiazida *Fornecido MS	500mg comp.	Receita simples (02 vias)
128.	Sulfato ferroso	25mg/ml solução oral	Receita simples (02 vias)
129.	Sulfato ferroso	40 mg cp.	Receita simples (02 vias)
130.	Valproato de sódio	250mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
131.	Valproato de sódio	500mg cp.	Receita especial C1 (02 vias)
132.	Valproato de sódio	50mg/ml xarope	Receita especial C1 (02 vias)
133.	Varfarina sódica	5mg cp.	Receita simples (02 vias)

Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf)

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Cesaf)

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf)

3- MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: HOSPITAL, PRONTO ATENDIMENTO, CAPS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

	FÁRMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
1.	Ácido ascórbico	100mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
2.	Acetilcisteína	600 mg sachê	Receita simples (02 vias)
3.	Adenosina	3mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
4.	Adrenalina / epinefrina	1mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
5.	Água destilada	Injetável fr. c/ 10ml	Receita simples (02 vias)
6.	Alteplase	20mg, frasco/ampola + diluyente, intravenosa.	Receita simples (02 vias)
7.	Alteplase	50mg, frasco/ampola + diluyente, intravenosa.	Receita simples (02 vias)
8.	Amicacina	250mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
9.	Aminofilina	24mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
10.	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	1g + 200mg frasco ampola	Receita simples (02 vias)
11.	Ampicilina sodica	1 g. injetável	Receita simples (02 vias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

12.	Ancoron	50mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
13.	Atracúrio besilato	10 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
14.	Atropina	0,25mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
15.	Benzil. Procaína + B. Potássica	300+100+ água destilada	Receita simples (02 vias)
16.	Benzilpenicilina Benzatina	600.000 UI+ água destilada	Receita simples (02 vias)
17.	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI+ água destilada	Receita simples (02 vias)
18.	Bicarbonato de sódio	8,4% injetável	Receita simples (02 vias)
19.	Bolsa plastica de metronidazol	5mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
20.	Bricanyl (sulfato de terbutalina)	0,5mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
21.	Bromoprida	5mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
22.	Bupivacaina cloridrato + glicose - bupivacaina	0.5%+8%, amp.4ml, injetavel	Receita simples (02 vias)
23.	Bupivacaina, cl (isobarica)	5mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
24.	Buscopam composto	4mg/ml + 500 mg/ml amp.	Receita simples (02 vias)
25.	Buscopam simples	20 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
26.	Cefalotina sodica	1g injetável	Receita simples (02 vias)
27.	Ceftriaxona dissodica	1g injetável	Receita simples (02 vias)
28.	Cetamina cloridrato	50mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
29.	Cetoprofeno	100mg injetável I.V	Receita simples (02 vias)
30.	Cetoprofeno	50mg/ml amp de 2ml uso IM	Receita simples (02 vias)
31.	Cimetidina	150mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
32.	Cinarizina	75 mg cp.	Receita simples (02 vias)
33.	Citrato de fentanila	50mcg/ml 2ml	Receita especial C1 (02 vias)
34.	Citrato de fentanila	50mcg/ml 10ml	Receita especial C1 (02 vias)
35.	Clonidina cloridrato	150mcg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
36.	Cloreto de potássio	19,1% injetável	Receita simples (02 vias)
37.	Cloreto de sodio	10% injetável	Receita simples (02 vias)
38.	Cloreto de suxametônio	100mg frasco ampola	Receita especial C1 (02 vias)
39.	Cloridrato de lidocaína	2% s/vaso injetável	Receita simples (02 vias)
40.	Cloridrato de prometazina	25 mg/ml solução injetável	Receita simples (02 vias)
41.	Cloridrato de tramadol	50mg/ml 2ml	Receita especial C1 (02 vias)
42.	Cloridrato de ondansetrona	2mg/ml 4ml	Receita simples (02 vias)
43.	Cloridrato de escetamina (ketamin)	50mg/ml 10ml	Notificação de receita B1 (azul)
44.	Clopidogrel	75mg cp.	Receita simples (02 vias)
45.	Clorpromazina	5mg/ml injetável	Receita especial C1 (02 vias)
46.	Colagenase	0,6U/g pomada 30g	Receita simples (02 vias)
47.	Colirio anestésico (cloridrato de oxibuprocaína	4 mg/ml solução oftálmica	Receita especial C1 (02 vias)
48.	Complexo b (B1, B2, B6, B3,B5)	4mg+1mg+2mg+20mg+ 3mg por ml injetável	Receita simples (02 vias)
49.	Curatec alginato de calcio e sodio	10cmx10cm Curativo	Receita simples (02 vias)
50.	Curatec hidrocoloide	10cmx10cm curativo	Receita simples (02 vias)
51.	Dexametazona	4mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

52.	Diazepam	5mg/ml injetável	Notificação de receita B1 (azul)
53.	Diclofenaco sodico	75mg/3ml injetável	Receita simples (02 vias)
54.	Dipirona sódica	500mg/ml solução injetável	Receita simples (02 vias)
55.	Dobutamina	12,5mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
56.	Dolantina	50mg/ml injetável	Receita amarela A1
57.	Dopamina	5mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
58.	Droperidol	2,5 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
59.	Efortil	10 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
60.	Enoxoparina	40mg injetável	Receita simples (02 vias)
61.	Enoxaparina	60 mg injetável	Receita simples (02 vias)
62.	Esponja Hemostática	100% colágeno	Receita simples (02 vias)
63.	Etomidato	2mg/ml injetável	Receita especial C1 (02 vias)
64.	Fenitoína sódica	50mg/ml solução injetável	Receita especial C1 (02 vias)
65.	Fenobarbital	100mg/ml solução injetável	Receita especial C1 (02 vias)
66.	Fentanila, citrato + droperidol	0,0785 mg/ml + 2,5 mg/ml injetável	Receita amarela A1
67.	Fitomenadiona (vita. k ₁)	10mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
68.	Flumazenil	0,5mg/5ml injetável	Receita especial C1 (02 vias)
69.	Fosfato de clindamicina	300mg/2ml injetável	Receita simples (02 vias)
70.	Furosemida	10 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
71.	Gentamicina	20 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
72.	Gentamicina	80 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
73.	Gliconato de calcio	10% injetável	Receita simples (02 vias)
74.	Glicose	50% injetável	Receita simples (02 vias)
75.	Glicose	25% injetável	Receita simples (02 vias)
76.	Haloperidol	5mg/ml injetável	Receita especial C1 (02 vias)
77.	Haloperidol decanoato	70,52 mg/ml injetável	Receita especial C1 (02 vias)
78.	Haloperidol, decanoato	50 mg/mL solução injetável	Receita especial C1 (02 vias)
79.	Hemitartarato de norepinefrina	2mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
80.	Heparina sódica	25.000 ui/ml injetável	Receita simples (02 vias)
81.	Heparina sodica 5000 ui/ml	5000 ui/ml injetável	Receita simples (02 vias)
82.	Hidralazina 20mg/ml ampola	20mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
83.	Hidrocortizona 100 mg	100 mg injetável	Receita simples (02 vias)
84.	Hidrocortizona 500 mg	500 mg injetável	Receita simples (02 vias)
85.	Inibina(isoxsuprina)	10mg injetável	Receita simples (02 vias)
86.	Ipratrópio	0,25mg/ml gts	Receita simples (02 vias)
87.	Iskemil(diidroergocristina)	6mg cp.	Receita simples (02 vias)
88.	Isoflurano	1mg/ml 100ml	Receita especial C1 (02 vias)
89.	Levofloxacino	5mg/ml (0,5%) injetável	Receita simples (02 vias)
90.	Lidocaína cloridrato + epinefrina	2%+1:200.000 fr. 20ml injetável	Receita simples (02 vias)
91.	Maleato de metil ergometrina	0,2mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
92.	Maleato de metil ergometrina	0,125mg cp.	Receita simples (02 vias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

93.	Manitol	20% injetável	Receita simples (02 vias)
94.	Matergan (imunoglobulina humana)	300cg. injetável	Receita simples (02 vias)
95.	Meropenem	500mg injetável	Receita simples (02 vias)
96.	Metaraminol	10mg/ml	Receita especial C1 (02 vias)
97.	Metoclopramida	5mg/ml solução injetável	Receita simples (02 vias)
98.	Midazolan	5 mg/ml injetável	Notificação de receita B1 (azul)
99.	Misoprostol	200 mcg cp.	Receita simples (02 vias)
100.	Mononitrato de Isossorbida	10mg/ml 1ml	Receita simples (02 vias)
101.	Morfina	10mg/ml injetável	Receita amarela A1
102.	Morfina sulfato	1mg/ml injetável	Receita amarela A1
103.	Morfina sulfato	0,2mg/ml injetável	Receita amarela A1
104.	Narcam (naloxona)	0,4 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
105.	Neomicina + bacitracina	5mg+250UI pomada	Receita simples (02 vias)
106.	Neostigmina metilsulfato	0,5mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
107.	Nitroglicerina	5mg/ml 5ml	Receita simples (02 vias)
108.	Nitroprusseto de sódio	50mg injetável	Receita simples (02 vias)
109.	Noripurum	100mg/5ml I.V	Receita simples (02 vias)
110.	Oleo dersani	solução	Receita simples (02 vias)
111.	Omeprazol	40mg injetável	Receita simples (02 vias)
112.	Oxacilina sodica	500 mg injetável	Receita simples (02 vias)
113.	Oxitocina	5ui/ml injetável	Receita simples (02 vias)
114.	Penicilina g potássica cristalina 5.000.000ui	5.000.000ui injetável	Receita simples (02 vias)
115.	Propofol	1% 20ml	Receita especial C1 (02 vias)
116.	Retemic	5 mg cp.	Receita simples (02 vias)
117.	Rocurônio brometo	10mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
118.	Sevoflurano	1mg/ml 100ml	Receita especial C1 (02 vias)
119.	Simeticona	75mg/ml gotas	Receita simples (02 vias)
120.	Soro fisiológico	0,9% 100ml injetável	Receita simples (02 vias)
121.	Soro fisiológico	0,9% 250ml injetável	Receita simples (02 vias)
122.	Soro fisiológico	0,9% 500ml injetável	Receita simples (02 vias)
123.	Soro fisiológico	0,9% 1.000ml injetável	Receita simples (02 vias)
124.	Soro glicerinado	12% 500ml injetável	Receita simples (02 vias)
125.	Soro glicofisiológico	5% glic.+ 0,9%cl. de sódio 500ml injetável	Receita simples (02 vias)
126.	Soro glicosado	5% 250ml injetável	Receita simples (02 vias)
127.	Soro glicosado	5% 500ml injetável	Receita simples (02 vias)
128.	Soro ringer lactato	NaCl6mg/ml+KCl0,3mg/ml+CaCl0,2mg/ml+90.Lac. de Na 500ml injetável	Receita simples (02 vias)
129.	Soro ringer simples	NaCl6mg/ml+KCl0,3mg/ml+CaCl0,2mg/ml+ 500ml injetável	Receita simples (02 vias)
130.	Sugamadex sódico	100mg/ml fr. c/ 2 ml amp.	Receita especial C1 (02 vias)
131.	Sulfadiazina de prata	Pomada 500g.	Receita simples (02 vias)
132.	Sulfadiazina de prata	Pomada 30g.	Receita simples (02 vias)
133.	Sulfato de magnésio	10% injetável	Receita simples (02 vias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



134.	Tazocin (piperacilina sódica e tazobactam sódico)	4g + 500mg injetável	Receita simples (02 vias)
135.	Tenoxicam	40 mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
136.	Transamim	50mg/ml injetável	Receita simples (02 vias)
137.	Vancomicina	500mg injetável	Receita simples (02 vias)

4- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Itens	Descrição
1.	Abaixador de língua (espátula) madeira
2.	Abocat nº 14
3.	Abocat nº 16
4.	Abocat nº 18
5.	Abocat nº 20
6.	Abocat nº 22
8.	Abocat nº 24
9.	Agulha 0,45 x 13
10.	Agulha 0,55 x 20
11.	Agulha 0,70 x 25
12.	Agulha 0,80 x 25
13.	Agulha 1,20 x 40
14.	Agulha para caneta aplicadora de Insulina
15.	Álcool 70% 1l
16.	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas
17.	Almotolia opaca 250 ml
18.	Aparelho medidor de glicemia
19.	Atadura de algodão 10 cm
20.	Atadura de algodão 15 cm
21.	Atadura de algodão 20 cm
22.	Atadura de crepe e 10 cm x 3 m
23.	Atadura de crepe 15 cm x 3 m
24.	Atadura de crepe 20 cm x 3 m
25.	Atadura gessada 10 cm
26.	Atadura gessada 15 cm
27.	Atadura gessada 20 cm
28.	Bolsa coletora para urina sistema fechado
29.	Bolsa coletora para urina com porta para coleta
30.	Bolsa Coletora de Urina Especial (Descarpak) , sistema fechado
31.	Bolsa Coletora de Urina e Secreção sistema aberto com barbante
32.	Caixas porta - lâminas c/ 3divisórias, c/ tampa, dimensões 8,5x3,2x1,5 cm
33.	Cânula de Geddel nº 0
34.	Cânula de Geddel nº 1
35.	Cânula de Geddel nº 2
36.	Cânula de Geddel nº 3
37.	Cânula de Geddel nº 4
38.	Cânula de Geddel nº 5
39.	Cateter tipo óculos adulto c/ cânula nasal, narinas anatômicas em pvc macio
40.	Cateter tipo óculos infantil c/ cânula nasal, narinas anatômicas em pvc macio



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

41.	Cateter tipo óculos neonatal c/ cânula nasal, narinas anatômicas em pvc macio
42.	Colar cervical adulto de espuma
43.	Colar cervical infantil espuma
44.	Colar cervical Filadelfia adulto
45.	Colar cervical Filadelfia infantil
46.	Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila 13 fios, 8 camadas e 5 dobras pacote com 500 compressas 7,5cm de comprimento 100% algodão não estéril
47.	Contraste ioquínol
48.	Descarpak 13 litros
49.	Dispositivo intrauterino plástico com cobre Modelo t380mm ² *Fornecido MS
50.	Dreno para tórax nº 22 com reservatório em pvc rígido com extensão+ conector rígido dreno torácico o em pvc siliconado
51.	Dreno para tórax nº 24 com reservatório em pvc rígido com extensão + conector rígido dreno torácico o em pvc siliconado
52.	Dreno para tórax nº 28 com reservatório em pvc rígido com extensão + conector rígido dreno torácico o em pvc siliconado
53.	Dreno de penrose tam. 1, 2, 3
54.	Dreno de sucção (sistema de aspiração pós-operatório) - 3,2mm, reservatório de 650ml, mangueira com conector Y de 2 ou 3 vias.
55.	Digliconato de clorexidina 0,2% 1l
56.	Eléctrodo (ECG), espuma/gel sólido, 44mm x 32mm.Adulto e Infantil; Alta condutividade; curta e longa duração; Pacotes com 50 unidades; Formato retangular;
57.	Equipo macro gotas simples c/ injetor lateral
58.	Equipo macro gotas completo
59.	Equipo gravitacional
60.	Equipo microgotas
61.	Equipo Bureta para infusão - BS-150-G Macro gotas, com entrada de ar, com filtro-IS-AD, câmara Simi rígida de 150ml, com filtro de fluído, tubulação PVC, reguladora de fluxo tipo V, sítio de injeção em Y e encaixe luer lock.
62.	Equipo de transfusão - Filtro de sangue, câmara dupla de gotejamento, tubulação em PVC 150cm, regulador de fluxo em V e encaixe luer lock
63.	Equipo de infusão (microgotas) - Conector luer slip, 60 gotas = 1 ± 0,1ml, tubo flexível de 150cm, injetor lateral Y.
64.	Esfigmomanômetro + estetoscópio adulto aparelho completo de aferição de pressão arterial obs.: com fecho de boto de aço
65.	Esfigmomanômetro + estetoscópio infantil aparelho completo de aferição de pressão arterial obs.: com fecho de boto de aço
66.	Esparadrapo (10cmx4,5 metros)
67.	(Escova Scrub) Esponja-escova Digliconato de clorexidina 0,02ml/ml, Degermante, Solução com Tensoativos à 2% - Contém 22ml
68.	Escova coletora para ccu embalagem com 01 unidade
69.	Espátula de Ayres
70.	Espéculo descartável pvc c/lubrificante estéril grande
71.	Espéculo descartável pvc c/lubrificante estéril médio
72.	Espéculo descartável pvc c/lubrificante estéril pequeno
73.	Fixador citológicos spray frasco c/ 200 ml
74.	Fio de sutura catagute simples 2-0 Absorvível. Agulha ½ Cilíndrica 20mm com fio 75cm
75.	Fio de sutura catagute simples 2-0 absorvível. Agulha ½ cilíndrica 35mm com fio 75 cm
76.	Fio de sutura catagute simples 0-0 absorvível. Agulha ½ cilíndrica 50mm com fio 90cm
77.	Fio de sutura catagute simples 3-0 absorvível. Agulha ¾ cilíndrica 30mm com fio 75 cm.
78.	Fio de sutura catagute simples 4-0 absorvível. Agulha ½ cilíndrica 20mm com fio 75 cm

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

79.	Fio de sutura categut simples 5-0 absorvível. Agulha ½ cilíndrica 40mm com fio 75 cm.
80.	Fio de sutura categut simples 1-0 fio absorvível agulha ½ cilíndrica 50 mm com fio 75cm.
81.	Fio de sutura categut cromado 0-0 fio absorvível agulha ½ cilíndrica 50 mm fio 75cm.
82.	Fio de sutura categut cromado 1 fio absorvível ¾ cilíndrica 40mm fio 75cm
83.	Fio de sutura categut cromado 2-0 fio absorvível agulha cilíndrica 50mm com fio 75 cm
84.	Fio de sutura categut cromado 3-0 fio absorvível ¾ agulha cilindro 30 mm com fio 75cm
85.	Fio categut cromado 5-0 absorvível natural ½ 20mm agulha cilíndrica com fio 70 cm. Fio de coloração marrom.
86.	Fio de sutura algodão 0 torcido (cor preta), não absorvível, comprimento do 15x45cm, sem agulha
87.	Fio de Sutura Algodão Preto 2-0. Não absorvível e estéril. Comprimento do fio 15 X 45cm, Sem Agulha
88.	Fio Algodão e Poliéster Dinâm. Fio 3-0 Modelo: Sem Agulha, comprimento do fio 15x45cm.
89.	Fio de sutura Nylon preto 0-0, comprimento do fio 45cm, agulha 3/8 30mm.
90.	Fio Nylon 2-0 com agulha 3/8. 4CM 45CM. Monofilamento não absorvível de origem sintética,
91.	Fio de Sutura Nylon Preto 4-0 (Com Agulha). Agulha 3/8 Circular/Triangular 30mm. Tamanho fio 45cm. Estéril, Absorvível, Tipo A, Classe II
92.	Fio de Sutura Nylon Preto 5-0 (Com Agulha). Agulha 3/8 Circular/Triangular 30mm. Tamanho do fio 45 cm. Estéril, Absorvível, Tipo A, Classe II
93.	Fio de Sutura Nylon Preto 6-0 (Com Agulha). Agulha 3/8 Circular/Triangular 20mm. Tamanho do fio 45cm. Estéril, Absorvível, Tipo A, Classe II
94.	Fio de sutura cirúrgica Poliglactina 910- PGLA. Diâmetro do fio 1. Comprimento 90 cm. Descrição da Agulha 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm. Violeta trançada absorvível, classe IV, estéril.
95.	Fio de sutura cirúrgica Poliglactina 910- PGLA, Diâmetro do fio: 3-0, Comprimento: 70 cm. Descrição da Agulha: 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm. Violeta trançada absorvível, classe IV, estéril.
96.	Fio de sutura cirúrgica Poliglactina 910- PGLA, Diâmetro do fio: 0. Comprimento: 70 cm, Descrição da Agulha: 1/2 CIR. TRG. 3.5 cm, Violeta trançada absorvível, classe IV, estéril.
97.	Fio de sutura cirúrgica Poliglactina 910 - PGLA. Diâmetro do fio: 4-0. Comprimento: 70 cm. Descrição da Agulha: 1/2 CIR. CIL. 2.0 cm. Violeta trançada absorvível, classe IV, estéril.
98.	Fio de sutura Categut Cromado 4-0. Circunferência agulha ½. Comprimento do fio 75 cm, tipo de agulha; cilíndrica, tamanho da agulha 20mm.
99.	Filme para RX 24x30 cx. c/ 100
100.	Filme para RX 30x40 cx. c/100
101.	Filme para RX 35 x 35 cm cx. c/ 100
102.	Filme para RX 35 x 43 cm cx. c/ 100
103.	Fita para autoclave 19mmx30 1222-b
104.	Gaze tipo queijo 08 camadas/09fios/91cm/91metros
105.	Gel para ultrassom pote de 01 litro
106.	Gel lubrificante íntimo *Fornecido MS
107.	Glutaraldeído solução 2% galão com 05 litros + pó ativador emb. Com 20 gramas
108.	Kit completo para nebulização (mascara/ copo/mangueira) adulto
109.	Kit completo para nebulização (mascara/ copo/mangueira) pediátrico
110.	Kit de citologia uma escova cervical + uma espátula de Ayres
111.	Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizado por raio gama nº 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

112.	Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizado por raio gama nº 15
113.	Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizado por raio gama nº 20
114.	Lâmina p/ microscopia, ponta fosca, beiradas não lapidadas. Medidas: 25,4 x 77,2 mm, espessura 1mm
115.	Lancetas para punção digital
116.	Luva de procedimento látex (g)
117.	Luva de procedimento látex (m)
118.	Luva de procedimento látex (p)
119.	Luva estéril nº 7.0
120.	Luva estéril nº 7.5
121.	Luva estéril nº 8.0
122.	Luva estéril nº 8.5
123.	Mascara tripla c/ elástico branca
124.	Máscara de proteção n95
125.	Micropore (10cmx4, 5 metros)
126.	Multivias extensão em pvc dotadas de clamp (abre/fecha)
127.	Preservativo feminino *fornecido MS
128.	Preservativo masculino *fornecido MS
129.	Pvpi degermante
130.	Pvpi tópico
131.	Ressuscitador Pulmonar Manual em Silicone (Auto clavável) – Infantil, Balão de silicone, Máscara nº 3, 1 bolsa reservatório de oxigênio, 1 Extensão
132.	Ressuscitador Pulmonar Manual em Silicone (Auto clavável) – Adulto, Balão, Máscara Reservatório de oxigênio, Conexões
133.	Scalpe nº 19
134.	Scalpe nº 21
135.	Scalpe nº 23
136.	Scalpe nº 25
137.	Scalpe nº 27
138.	Seringa desc. 1 ml c/ag. 0,45 x 13
139.	Seringa desc. 10 ml c/ag. 0,70 x 25
140.	Seringa desc. 20 ml c/ag. 0,70 x 25
141.	Seringa desc. 3 ml c/ag. 0,70 x 25
142.	Seringa desc. 5 ml c/ag. 0,70 x 25
143.	Sonda de Foley nº 14
144.	Sonda de Foley nº 16
145.	Sonda de Foley nº 18
146.	Sonda de Foley nº 20
147.	Sonda de Foley nº 22
148.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 2,0
149.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 2,5
150.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 3,0
151.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 3,5
152.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 4,0
153.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 4,5
154.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 5,0
155.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 5,5
156.	Sonda endotraqueal c/balão nº 6,0
157.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 6,5
158.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 7,0
159.	Sonda endotraqueal c/ balão nº 7,5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

160.	Sonda endotraqueal c/balão nº 8,0
161.	Sonda endotraqueal c/balão nº 8,5
162.	Sonda nasogástrica curta nº 4
163.	Sonda nasogástrica curta nº 6
164.	Sonda nasogástrica curta nº 8
165.	Sonda nasogástrica curta nº 10
166.	Sonda nasogástrica curta nº 12
167.	Sonda nasogástrica curta nº 14
168.	Sonda nasogástrica curta nº 16
169.	Sonda nasogástrica curta nº 18
170.	Sonda nasogástrica longa nº 4
171.	Sonda nasogástrica longa nº 6
172.	Sonda nasogástrica longa nº 8
173.	Sonda nasogástrica longa nº 10
174.	Sonda nasogástrica longa nº 12
175.	Sonda nasogástrica longa nº 14
176.	Sonda nasogástrica longa nº 16
177.	Sonda nasogástrica longa nº 18
178.	Sonda nasogástrica longa nº 20
179.	Sonda uretral nº 4
180.	Sonda uretral nº 6
181.	Sonda uretral nº 8
182.	Sonda uretral nº 10
183.	Sonda uretral nº 12
184.	Sonda uretral nº 14
185.	Sonda uretral nº 16
186.	Sonda uretral nº 18
187.	Termômetro de mercúrio clínico em acrílico
188.	Termômetro digital tamanho 100x100 tipo 3kb php
189.	Termômetro digital com cabo extensor para geladeira
190.	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar
191.	Touca descartável
192.	Torneira 3 vias para infusão intravenosa
193.	Tubo de látex/ profissional nº200 (garrote) m
194.	Válvula reguladora com fluxômetro completa para bala de oxigênio
195.	Vaselina líquida 1 litro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Avelino Gregório Demétrio, Nº 166 – SETOR SUL - CEP 78645-000 - Vila Rica/MT – CELULAR (66) 98110-0237

E-mail: smsvilarica@gmail.com

CNPJ: 03.238.862/0001-45